



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 790/2025-GAB, de 07 de julho de 2025.



*“Dispõe sobre nomeação do **GESTOR e GESTOR DE RECURSOS do SILVÂNIA PREV**, na forma que especifica e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei M. nº 1.777/14, de 08/09//2014 e Lei M. nº 2.252/2025, de 30/06/2025, que dispõe sobre o **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do M. de Silvânia – SILVÂNIA PREV**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica de conformidade com o Art. 95, da Lei M. de nº 1.777/14 e Lei M. nº 2.252/2025, nomeado para **GESTOR e GESTOR DE RECURSOS do SILVÂNIA PREV** o servidor efetivo **André Luiz da Silva Calaça**, inscrito(a) no CPF nº 818.950.111-91, para o período de **07/07/2025 a 07/07/2029**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silvânia/GO, aos 07 dias de julho de 2025.


Carlos José Mayer dos Santos
Prefeito Municipal